

PROJETO DE LEI N° 109/2010

Autor: Vereador Fabiano W. Ruiz Martinez

“Reconhece de Utilidade Pública a PROAM – Projeto Amigos da Musica”

O Prefeito do Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 63, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a **PROAM – Projeto Amigos da Música**, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, localizada na Rua Coelho Neto, 470, no Bairro Jardim Paraíso, Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, **fundada em 17 de Setembro de 2.008**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.495.033/0001-03.

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Plenário “Dr. Tancredo Neves” Sta. Bárbara D'Oeste, 05 de Novembro
de 2010**

**Fabiano W. Ruiz Martinez
Vereador**